MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

D E C R E T O N° 490/10, de 05 de julho de 2010.

"Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 205.000,00 e, dá outras providências."

CLÉO ANTÔNIO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Canudos do Vale – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei n° 515/2009, de 26 de novembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) sob códigos e especificações a seguir:

03.01 – SECRETARIA DE ADMIN. E PLANEJAMENTO
04.121.0003.2006 – Manutenção Sead e Planejamento
3.3.90.3300000000 – PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÕES .....304..... R$ 3.000,00
3.3.90.3600000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J .....311..... R$ 2.000,00

04.122.0005.2007 – Divulgação Oficial Atos Poder Executivo
3.3.90.3600000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J .....314.... R$ 15.000,00

05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR
04.122.0008.2010 – Manutenção Secretaria Obras e Interior
3.1.90.1600000000 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – P.CIVIL .....507.... R$ 5.000,00

04.122.0008.2011 – Manutenção Frota Veículos e Máquinas
3.3.90.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO .....512..... R$ 85.000,00
3.3.90.3600000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J .....514.... R$ 15.000,00

26.782.0036.1035 – CONSTRUÇÃO DE ESTIVA
4.4.90.5100000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES .....515..... R$ 55.000,00

06.01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.122.0008.2016 – Manutenção Secretaria da Agricultura
3.3.90.3600000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J .....612.... R$ 3.000,00

07 – SECRETARIA EDUC. CULT. E DESP.
01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.122.0020.2020 – Manutenção Secretaria da Educação
3.1.90.1600000000 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – P.CIVIL .....703.... R$ 5.000,00
3.3.90.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO .....706.....R$ 2.000,00

12.122.0020.2011 – MANUTENÇÃO FROTA VEÍCULOS E MÁQUINAS
3.3.90.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO .....719..... R$ 10.000,00

08 – SECRETARIA SAUDE ASS. SOCIAL E MEIO AMB.
01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS
10.301.0016.2030 – Manutenção Secretaria Saúde
3.1.90.1600000000 – OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – P.CIVIL .....838.... R$ 5.000,00
T O T A L ..... R$ 205.000,00

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução total e/ou parcial das seguintes dotações orçamentária.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0008.1005 – Modernização Frota Veículo e Máquinas
4.4.90.5200000000 – EQUIPAMENTO E MATERIAIL PERMANENTE .....203.... R$ 70.000,00

08.244.0010.1001 – TRANSF. DE AUXILIOS E/OU SUBVENÇÕES
4.4.50.4200000000 – AUXÍLIOS .....204.... R$ 10.000,00

0501 – SECRETARIA DE OBRAS E INTERIOR
04.122.0008.2010 – Manutenção Secretaria Obras e Interior
3.1.90.4600000000 – AUXILIO-ALIMENTAÇÃO .....508..... R$ 10.000,00

06.01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.782.0072.1005 – Modernização Frota Veículos e Máquinas
4.4.90.5200000000 – EQUIPAMENTO E MATERIAIL PERMANENTE.....624.... R$115.000,00
TOTAL ..... R$ 205.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 05 de julho de 2010.

CLÉO ANTÔNIOLEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RUBEN KUHN
Coordenador Geral da Administração